



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério
Edital de Convocação – PC – Professor Coordenador - 015ª convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2020 - RETIFICAÇÃO
CARGO: PC – PROFESSOR COORDENADOR**

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir as vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I**, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, autorizado pelo Processo Administrativo nº 46322/2017, para assumirem o cargo de **Professor C – Professor Coordenador** em regime de contrato de temporário, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
2. Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local, conforme especificado no quadro abaixo, para entrega da documentação, munidos da cópia e do original dos documentos no **Anexo II** deste edital.

3.

4. Data	Horário	Candidatos/Posição	Quantidade de Vagas Disponíveis *
24/01/2020 sexta-feira	9h30min	1064º ao 1083º	04

Local de comparecimento	Auditório - TITANIC Praça de Vila Velha, Centro – Vila Velha
--------------------------------	--

*A quantidade de vagas disponíveis representa 04 (vagas). A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades temporárias do Município de Vila Velha. Por excepcional necessidade do Sistema Municipal de Ensino A CARGA HORÁRIA PODERÁ SER ALTERADA E/OU FRACIONADA, desde que respeitadas os preceitos legais.

5. Após assinatura da ata e escolha de vagas/carga horária, os candidatos deverão realizar os seguintes exames: **Hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator Rh; eletrocardiograma** com o laudo e **laudo clínico do médico cardiologista** (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos); **Videolaringoscopia** com laudo e Laudo médico do otorrinolaringologista (somente para professores), tendo ainda que se apresentarem numa **Clínica de Medicina do Trabalho** de sua preferência, para que possa ser emitido o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.
6. O candidato terá o prazo de até 05(cinco) dias úteis a contar da data da entrega da documentação exigida, para a entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e assinatura do contrato.
7. A presente convocação atende a ordem de classificação do processo seletivo realizado.
8. **O NÚMERO DE CANDIDATOS CONVOCADOS É SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS/CARGA HORÁRIADISPONÍVEIS E TAL MEDIDA NÃO RESULTARÁ EM QUALQUER PREJUÍZO AO INSCRITO**, eis que, caso preenchidas as vagas/carga horária antes de se alcançar sua posição classificatória, este será realocado na lista de aprovados, respeitada sua ordem de classificação, podendo ser novamente convocado se contatadas novas vagas/carga horária no referido processo seletivo.



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério
Edital de Convocação – PC – Professor Coordenador - 015ª convocação**

9. A desistência no ato da convocação ou o não comparecimento do candidato na chamada implicará na sua **RECLASSIFICAÇÃO**.
10. **Esclarecemos que esta convocação não assegura aos candidatos a sua contratação.**
11. Conforme mandamento da Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015, artigo 5º, aos professores:
 - I – poderão ser firmados contratos temporários de professor pelo prazo de até 12 (doze) meses, admitindo prorrogação, desde que ocorram em um mesmo exercício financeiro e não excedam os 12 (doze) meses de duração;
 - II – durante 36 (trinta e seis) meses, entre um exercício financeiro e outro, será necessário um intervalo de 30 (trinta) dias, entre uma rescisão e a celebração de um novo contrato temporário com a contratante;

Vila Velha, ES, 22 de janeiro de 2020

Roberto A. Beling Netto
Secretário Municipal de Educação



Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério
Edital de Convocação – PC – Professor Coordenador - 015ª convocação

ANEXO I

Cargo: PC – PROFESSOR COORDENADOR

Data: 24/01/2020 (sexta-feira)

Horário: 9:30

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
1064	ANGELICA PEREIRA	06-09-1980	Não	1009112509328 500000	0	10	10
1065	JACQUELINE WOLKER LOUREIRO CALENTI	20-10-1980	Não	1009112509019 400000	0	10	10
1066	HERICA DE OLIVEIRA GOMES BRANDÃO	06-01-1981	Não	1009112508775 100000	0	10	10
1067	MICHELLE CRISTINA DE PAIVA REIS	02-04-1981	Não	1009112508869 500000	0	10	10
1068	CRISTIANO DE ASSIS SILVA	03-04-1981	Não	1009112509017 000000	0	10	10
1069	ANA PAULA SILVA GAMA BAUMGARTEN	24-06-1981	Não	1009112509233 500000	0	10	10
1070	RENATO ANDRÉÃO CORA	22-07-1981	Não	1009112509002 900000	0	10	10
1071	ELISANE PEDRO RODRIGUES MOURA	10-08-1981	Não	1009112505303 500000	0	10	10
1072	MALFIZA FRANCISCA GARCIA SOARES	11-08-1981	Não	1009112505136 000000	0	10	10
1073	ADRIANA FLORIANO DA SILVA	12-08-1981	Não	1009112529325 400000	0	10	10
1074	DAIANI BENIGNO DA SILVA	09-01-1982	Não	1009112504347 300000	0	10	10
1075	BIANCA CORRÊA PETRIS RAMOS	31-05-1982	Não	1009112505694 200000	0	10	10
1076	CAMILA GALLETTI CORRÊA	24-08-1982	Não	1009112509233 900000	0	10	10
1077	LECSSIM ANGELLY GUJANWSKI CAMPOS FRAGA	07-12-1982	Não	1009112505550 200000	0	10	10
1078	RENATA CHAGAS PELISSARI	31-01-1983	Não	1009112505522 100000	0	10	10
1079	EVERTON ELEUTERIO	30-09-1983	Não	1009112510829 100000	0	10	10
1080	DANIEL FRANCIS NASCIMENTO DE MORAES	30-10-1983	Não	1009112510345 300000	0	10	10
1081	LIVIAN CARLA DO CARMO SIQUEIRA	28-11-1983	Não	1009112509999 400000	0	10	10
1082	ALLAN MONTEIRO NETO	11-01-1984	Não	1009112510215 200000	0	10	10
1083	ALLINE PAGANINI DE MENDONÇA WERNER	13-03-1984	Não	1009112505515 700000	0	10	10



Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério
Edital de Convocação – PC – Professor Coordenador - 015ª convocação

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados na via original e entregues **CÓPIA SIMPLES** e **LEGÍVEL** no momento da convocação.

Documentos revisados a partir das Legislações Federais para envio das informações ao E-SOCIAL - Resolução do Comitê Diretivo do E-SOCIAL nº 5, de 2 de outubro de 2018, Resolução do Comitê Gestor do ESOCIAL nº 1, de 20 de fevereiro de 2015, Resolução nº 6, de 28 de setembro de 2016 e Lei Federal nº 13.726 de 10 de outubro de 2018.

REQUISITOS	
DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS	
Comprovante de Inscrição	O comprovante é disponibilizado no momento da confirmação de inscrição no endereço eletrônico www.vilavelha.es.gov.br (cópia simples).
Laudo Médico – Para candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência.	O laudo médico ratificado pelo Médico do Trabalho – o candidato no ato da convocação/contratação deverá procurar clínicas especializadas em Medicina do Trabalho, para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser entregue no ato da convocação/contratação. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Documento de identidade com foto.	RG - frente e verso, com o número e data de expedição (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF – da Internet	Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal) e Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na Internet; (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
CPF dos dependentes	(entrega de cópia simples)
01 (uma) foto 3x4 recente, com nome legível no verso	original
Título de Eleitor	(apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral	Caso não possua o comprovante, procurar o Cartório Eleitoral ou pela Internet) (Documento dentro da validade) Original e cópia simples
Carteira de Trabalho	página com foto e página com identificação (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
PIS/PASEP	cópia simples
Certidão de nascimento ou casamento	(apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Certidão de nascimento dos filhos, Cartão de Vacina e Comprovante de Escolaridade para menores de 14 anos	(apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Certificado de Reservista	no caso de servidores do sexo masculino até 45 anos (apresentação da via original e entrega de cópia simples)



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério
Edital de Convocação – PC – Professor Coordenador - 015ª convocação**

Comprovante de residência atual	energia, água, telefone ou contrato de locação; (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Número de conta corrente	Banco Banestes, CASO TENHA (cópia simples)
Atestado de antecedentes criminais	Emitido pela Polícia Civil do Espírito Santo – Internet Documento dentro da validade; original
Comprovante de Registro Profissional dentro do prazo da validade	no Conselho Regional da Classe (para os cargos em que são exigidos o registro). (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Comprovante de Experiência profissional (somente quando o cargo exigir no requisito)	Órgão Público Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. Empresa Privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE , de acordo com requisito(s) do cargo pleiteado	Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conter obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição. Ensino Superior <u>Diploma</u> (cópia Simples) OU <u>Certidão/Declaração de Conclusão do Curso</u> (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples). <u>Certificado de Curso de Formação Pedagógica para docentes</u> (cópia Simples) E Diploma da graduação (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples). <u>Certificado de Curso de Pós-graduação “Latu Sensu”</u> , com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples). (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Documento de Curso de capacitação (somente para os cargos de Ed. Especial Intelectual, Surdez e Visual, e Tec. Educacionais).	Certificado de curso de capacitação/formação (apresentação da via original e entrega de cópia simples) O certificado deverá ser de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, no âmbito municipal, estadual ou federal, contendo carga horária, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.



Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério
Edital de Convocação – PC – Professor Coordenador - 015ª convocação

TITULAÇÃO/PONTUAÇÃO	
DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS – COMPROVAÇÃO, CONFORME PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Comprovante de Experiência profissional 1(um) ponto por mês completo de serviço prestado – limitando-se a 40 pontos (conforme inscrição realizada)	Órgão Público Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. Empresa Privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. Prestador de Serviços Afins Cópia do contrato de prestação de serviços E declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
Considera-se titulação: graduação, Pós-graduação (<i>Latu Sensu</i>), Mestrado e Doutorado (<i>Strictu Sensu</i>).	Graduação: Diploma, certidão/declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo obrigatoriamente, a data da colação de grau. Certificado de Curso de Pós-graduação “<i>Latu Sensu</i>” , com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples). Certificado de Curso de Mestrado e Doutorado “<i>Strictu Sensu</i>” (Cópia Simples), no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese OU Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples), que somente será aceita se o curso for concluído a partir de 2014 , desde que conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
CAPACITAÇÕES DIVERSAS CERTIFICADOS	Certificado de Capacitações/Cursos/Eventos: as capacitações, cursos e eventos deverão ser comprovados por meio de certificados, dentro do prazo de validade. Na ausência deste documento, poderá ser aceita declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição. Consideram-se capacitações, cursos e eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão, ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)